



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 03 de setembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4194

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº. 733/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito especial no valor global de R\$ 2.262.541,50 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinado ao abastecimento de água da Zona Rural (Estiva do Geraldo, Outeiro de Miranda e Tabapara), através do Convênio nº854142/2017 do Ministério da Saúde.

2. Do valor total, R\$ 2.262.541,50 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) é verba de repasse do Ministério da Saúde, e R\$0,00 (zero reais) é o valor de contrapartida da Prefeitura Municipal de Lucena.

3. Este Decreto entra em vigor nesta data.

4. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 28 de agosto de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº^o 734 /2019

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 24 de setembro de 2019, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucena / PB, 30 de agosto de 2019.

Marcelo de Sales de Mendonça
Prefeito de Lucena

ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS

DECRETO Nº. 735/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

- 1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
- 2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
- 3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 075/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Nomear a servidora PAMELLA ANDRADE SOARES NÓBREGA, Matrícula nº 31006, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS), lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **20/07/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de julho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

RETIFICAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Portaria GP Nº. 072/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar o servidor ANDISON DE CARVALHO, Matrícula nº 30984, que exerce o cargo em comissão de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UMS, lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **30/06/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de julho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Portaria GP Nº. 074/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora JOSELITA FRANCISCA DE AVELAR, Matrícula nº 30972, que exerce o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **30/06/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 25 de julho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria GP Nº. 076/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Designar **MARCONE DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, Matrícula nº 30687, lotado no Instituto de Previdência do Município de Lucena, para atuar no assessoramento financeiro da gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Lucena.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos, a contar de **02/01/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 21 de agosto de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 736/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 737/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 27 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº. 295/97, e, considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência So

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº. 738/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 02 de setembro de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba